

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº012/2025

Sertão Santana, 10 de janeiro de 2025

Senhor Presidente:

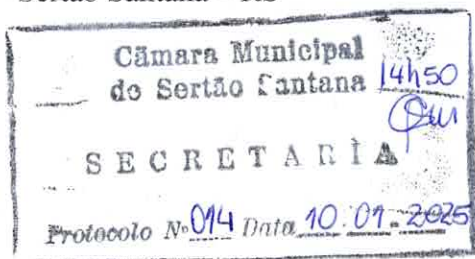
Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1.709, de 29 de novembro de 2024, que autoriza o aumento do número de vagas para o cargo de Motorista, no Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

RENATO ADÃO BURCHERT  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador VILSON SIEGERSTATTER  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS



Doê Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!